



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 605/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista informação prestada pelo Assessor da Vice-Presidência, bem como o constante no PA nº 3143/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 592 de 11/6/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para participar da Conferência Nacional da Conciliação e Mediação, a realizar-se no dia 28/6/2013, em Brasília.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 12/06/2013 14:50:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F8687B030A.EB3A72DA44.6878474297.3AF41E6B2B

/smp